



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



PORTARIA FUCAM Nº 016/2011

Dispõe sobre indicação de servidor para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos Centros Educacionais em razão do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão e Instituto Travessia com interveniência da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica indicada a servidora Inalva Wan Der Maas – MASP – 1.103.424-6 para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos Centros Educacionais da FUCAM, em razão da celebração em 12.05.2011 do Termo de Parceria nº 31/2011 celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto Travessia com interveniência da Fundação Educacional Caio Martins, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tendo por objeto a melhoria do atendimento do público alvo desta entidade, da reestruturação técnica, bem como pela estruturação de estudos psicossociais dos alunos, avaliação dos profissionais, programas de capacitação voltados aos trabalhadores, proposta metodológica e realização de atividades complementares a escola regular.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2011

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins